



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 246/2024 exarado no processo administrativo Nº 510/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA XCMG (XC870 BRI) PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS CNPJ nº 14.767.899/0001-87, situado na Rod. RSC 453, sala B KM 0.2, nº5150. Bairro: Industrial. Venâncio Aires – RS, CEP 95.800-000, no valor total de **R\$ 8.843,53 (oito mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 8.843,53 (oito mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)**

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa GRA ASSESSORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS faz-se importante por oferecer materiais e também a necessidade de revisão da máquina retroescavadeira, sendo que esta revisão na concessionária permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o veículo não perca a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção do veículo, sendo que o mesmo está apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar o veículo para assim desenvolver suas atividades com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.
Projeto/Atividade: 2097 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
Despesa 535-3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Projeto/Atividade: 2097 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

Despesa 422 – 3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Projeto/Atividade: 2097 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
Despesa 384-3390.39.01.00.00.00 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

São Vicente do Sul, 16 de julho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL